



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS

No dia 22/07/2021, reuniram-se na farmácia do Centro Municipal de Saúde Moysés Lupion os senhores Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues, Adilson Martins Inácio e Eleoni Jose de Oliveira, conforme portaria nº 107/2021 para recebimento de parte dos **medicamentos** objeto do Pregão Presencial 050/2021 - Ata registro de Preços 107/2021.

Foram verificados os produtos recebidos da empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº. 23.121.920/0001-63, Nota Fiscal nº12.191.

Na oportunidade constatamos que a empresa atendeu as exigências contratuais e editalícias no que se refere ao número do Lote e do prazo de validade do medicamento, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

Ribeirão do Pinhal, 22 de outubro de 2021.

Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues
Presidente da Comissão

Adilson Martins Inácio
Membro da Comissão

Eleoni Jose de Oliveira
Membro da Comissão